

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: 1357/73 CEE

PARECER Nº 1 9 6 2 / 7 3

Aprovado por Deliberação

de 0 3 / 1 0 / 1 9 7 3

INTERESSADO: FFCL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

ASSUNTO: Indicação de Luiz Antonio de Souza, na condição de Auxiliar de Ensino do Departamento de Ciências Sociais.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR

HISTÓRICO: O Diretor "pro-tempore" da FFCL de São José do Rio Pardo submete à apreciação deste Conselho a indicação de Luiz Antonio de Souza para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Ciências Sociais, proposto para as disciplinas Organização e Administração de Empresas e Prática de Ensino de Ciências Sociais.

FUNDAMENTAÇÃO: O interessada é licenciado em Ciências Sociais pela mesma Faculdade, em 1972, constando do histórico escolar bom aproveitamento nas respectivas disciplinas para as quais a Faculdade o indica. Apresenta vários certificados referentes a cursos de extensão, demonstrando interesse pelas oportunidades que encontra entre os vários estabelecimentos de ensino superior da região.

CONCLUSÃO: À vista do exposto, voto favoravelmente à indicação de Luiz Antonio de Souza, como Auxiliar de Ensino, para as disciplinas Organização e Administração de Empresas e Prática de Ensino de Ciências Sociais, junto ao Departamento de Ciências Sociais da FFCL de São José do Rio Pardo.

São Paulo, 26 de julho de 1973

a) Conselheiro Rivadávia Marques Junior-Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 1973

a) Moacyr E.M. Vaz Guimarães - Presidente